

BEM-VINDOS AO COLÉGIO ANCHIETA!



FAMÍLIAS ANCHIETANAS!

Santo Inácio de Loyola, ao fundar a Companhia de Jesus, em 1540, não pensava em abrir colégios para a nova ordem religiosa. No entanto, passados apenas oito anos da fundação, viu o quanto era importante a educação para criancas, adolescentes e iovens, a grande maioria sem a mínima possibilidade de frequentar uma escola. Convenceu-se, então, de que os colégios representavam espaços privilegiados para proporcionar uma educação integral e de qualidade, que atingisse os alunos na sua inteireza, ou seja, nas dimensões humana, intelectual, espiritual, afetiva, psicológica e social, livrando-os, assim, das influências negativas da sociedade do seu tempo. Poderia, através do trabalho educativo nos colégios. iniciar a preparação para, quando adultos e inseridos no mundo social, familiar, econômico. religioso e cultural, tornarem-se homens e mulheres conscientes. competentes, comprometidos e compassivos, capazes de colaborar na construção de uma sociedade mais humana, justa e solidária. Numa expressão, ainda hoje, muito grata à Companhia de Jesus e aos seus colégios: formar "homens e mulheres para e com

os outros". Essa é a missão de todos os colégios e universidades da Companhia de Jesus espalhados por mais de 60 países dos cinco continentes.

Fundado em 13 de janeiro de 1890. o Colégio Anchieta, nos seus 127 anos de ininterrupta atividade educativa, buscou, através de permanente renovação, atualização e participação de todos, sejam professores, colaboradores, alunos, pais, familiares e antigos alunos, realizar essa missão, proporcionando uma educação de qualidade integral. humana e acadêmica. Ainda hoje, a educação dos filhos realiza-se mais facilmente com a participação efetiva e indispensável das famílias.

A preparação de um novo ano letivo, mesmo que se repitam rotinas como planejamentos, manutenções, aquisições de material didático e outros encaminhamentos, é imprescindível para que as atividades escolares iniciem num ambiente agradável, acolhedor, seguro, favorável ao ensino e à aprendizagem. Para colaborar nesse processo, os setores de Atendimento e Relacionamento,

Tesouraria e Administração continuam com atendimento regular durante o período de férias e recesso de verão. O Boletim Informativo, que estará disponível a partir do início do ano de 2017, no site do Colégio e no setor de Atendimento e Relacionamento, é parte importante dessa preparação. Nele, as famílias. alunos e interessados encontrarão, além das orientações para encaminhar o novo ano letivo, informações importantes sobre o modo de ser e proceder do Colégio Anchieta.

Aos alunos matriculados em anos anteriores e aos alunos novos que se matricularam para o ano letivo de 2017, bem como seus pais e familiares, em nome da Direção Geral do Colégio Anchieta, e em meu próprio, cordial saudação e desejo um ano novo com muita paz, felicidades e realizações. Atenciosamente,

Pe. João Claudio Rhoden Diretor Geral



1. REFERENCIAIS DO COLÉGIO

1.1 Orientação Filosófico-Teológica

O Colégio Anchieta fundamenta seu projeto educativo na inspiração inaciana, que tem como mestre Jesus Cristo. A filosofia educacional da Companhia de Jesus é baseada nos Exercícios Espirituais e nas experiências de Santo Inácio de Loyola. O texto As Características da Educação da Companhia de Jesus apresenta a finalidade do Colégio: "O nosso ideal é a pessoa harmonicamente formada, que é intelectualmente competente, aberta ao crescimento, religiosa, movida pelo amor e comprometida com a prática da justica no serviço generoso ao povo de Deus".

A reafirmação desse ideal consta no livro *Pedagogia Inaciana – uma proposta prática*, em que é definido o objetivo da educação jesuíta como "o desenvolvimento global da pessoa, que conduz à ação inspirada pelo espírito e à presença de Jesus Cristo, filho de Deus e homem para os outros". Assim, pretendemos formar líderes no serviço e na imitação de Jesus Cristo, homens e mulheres competentes, conscientes e comprometidos na compaixão.

A Pedagogia Inaciana propõe um processo de educação reflexivo e comprometido, tendo como proposta um paradigma desafiador - contexto, experiência, reflexão, ação e avaliação -, que pretende sua viabilização inserida no tempo de desafios e contradições, o qual caracteriza este milênio.

1.2 Projeto Educativo

O Colégio objetiva a formação de cristãos e cidadãos para a sociedade e o mundo, homens e mulheres que descubram sua vocação e seus talentos pessoais, responsabilizando-se por essa descoberta e esse desenvolvimento.

MISSÃO

Oferecer educação inovadora, fundamentada na tradição jesuíta, que promova a excelência humana e acadêmica e o desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

VISÃO

Ser um centro educacional de referência, inovador em suas propostas e práticas pedagógicas e na formação de cidadãos críticos, conscientes e empreendedores.

VALORES

Entende-se por valor aquilo que se aprecia, que se estima e pelo qual a pessoa se empenha para obter, testemunhar rumo ao pleno amadurecimento e realização.

- Autonomia pessoal e coletiva
- Discernimento
- Respeito às diferencas
- Solidariedade

- Alteridade
- Responsabilidade
- Cooperação
- Cordialidade
- Fé e Justica
- Diálogo intercultural e religioso
- Cuidado pela Criação e pela Ecologia Integral, a começar pela preservação da natureza, pela solidariedade e pelo cuidado às pessoas.

PROPOSTA EDUCACIONAL

A proposta de educação do Anchieta, como Colégio jesuíta, tem como essência a formação para a excelência humana e acadêmica, uma educação humanizadora e cristã em que se destaca o valor do ser humano como pessoa autônoma, individual, consciente e responsável, que se concretiza numa convivência com práticas solidárias e transformadoras da realidade.



Acolhida às famílias 2016

Trata-se de uma educação para a cidadania em que se constrói, sistemática e criticamente, o

conhecimento e a compreensão da cultura e da história. As atividades de aprendizagem levam à vivência e do estímulo à liberdade de pensar, de refletir, de buscar soluções e de trabalhar a compreensão e a problematização da realidade, com fidelidade criativa.

1.3 Objetivos do Colégio

Tendo como metas a formação para a Excelência Humana e a Excelência Acadêmica, o Colégio propõe-se a:

- possibilitar vivências para afirmar os princípios e valores da educação jesuíta;
- formar cidadãos competentes, conscientes e comprometidos com as transformações e inovações que se fazem necessárias a cada época na perspectiva da sustentabilidade;
- criar condições para o desenvolvimento de competências mediante uma sólida e qualificada preparação intelectual, cultural, científica, ética e religiosa;
- favorecer o desenvolvimento da consciência crítica mediante uma eficaz formação humanísticofilosófico-social-cristã;
- educar com vistas ao compromisso pela indignação ética com o status quo e pela vontade apostólica de transformar a realidade circundante de acordo com as exigências do serviço da fé e a promoção da justiça.

1.4 Objetivos das modalidades de ensino oferecidas

Educação Infantil

A Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como objetivo propiciar às crianças o direito de viver plenamente a infância, respeitando e considerando as suas características, necessidades, interesses e possibilidades. Tal experiência deve propiciar o seu bem-estar, ampliar e enriquecer suas aprendizagens, promovendo o seu desenvolvimento integral e a construção de sua identidade pessoal e coletiva.

A Educação Infantil fundamenta suas ações pedagógicas na ludicidade e nas interações, estimulando as diversas linguagens, a imaginação e a curiosidade. O processo educativo busca garantir a integração entre as dimensões expressivo-motora, afetiva, espiritual, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, oportunizando variedade de estímulos e diversidade de experiências.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, em consonância com a Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, tem como finalidades:

- a capacidade de aprender por meio da assimilação ativa, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita, do raciocínio lógico e da resolução de problemas;
- II. a compreensão dos sistemas naturais e suas inter-relações bem como das diferentes formas de organização socioeconômicas, políticas e culturais, tecnológicas, artísticas e dos valores nos quais se fundamenta a sociedade:
- III. a apropriação de conhecimentos historicamente constituídos que permitam realizar leitura crítica do mundo natural e social, por meio da investigação, reflexão, interpretação, elaboração de hipóteses e argumentação;
- IV. a construção de conhecimentos, atitudes e hábitos sustentáveis que afetam a vida e a dignidade humanas em âmbito local, regional e global, de modo que possam assumir posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmos, dos outros e do planeta;
- V. a participação em práticas e fruições de bens artísticos e culturais diversificados que promovam o desenvolvimento do potencial criativo por meio de múltiplas linguagens: científicas, tecnológicas, corporais, verbais, gestuais, gráficas e artísticas.

Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, observará as orientações da Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, no tocante às finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos, das habilidades e das competências constituídos no Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade da vida escolar;
- II. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas configurações do mundo do trabalho e buscar aperfeiçoamentos acadêmicos posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV. a compreensão dos pressupostos científico-tecnológicos dos processos produtivos, mediados por estratégias de pesquisa, fundamentando a relação entre a teoria e a prática.

O Ensino Médio, no Colégio Anchieta, tem por finalidade, ainda, a formação integral dos alunos com vistas ao desenvolvimento da autonomia através da construção de competências, humanas e acadêmicas, que lhes permitam o protagonismo na vida social e cultural. Inserida em seu projeto pedagógico, encontra-se a busca da formação de pessoas competentes, conscientes e comprometidas na compaixão, bem como a garantia e o respeito aos direitos e às liberdades fundamentais do ser humano.



TEDxYouth@PortoAlegre

1.5 Políticas de inclusão

Inclusão Acadêmica e Social

A Inclusão Acadêmica e Social tem como objetivo oferecer, em todos os níveis de ensino da Instituição, ensino e assistência a alunos em conformidade com a legislação que rege as entidades beneficentes de assistência social.

Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Colégio Anchieta alia-se ao movimento pela educação inclusiva, a qual pretende se constituir como uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na perspectiva da construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da Instituição.

Assim, a inclusão no Colégio Anchieta tem como um de seus propósitos oferecer espacos de atendimento pedagógico especializado que promovam a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico - tornando-os presentes nas práticas dos professores, gestores e funcionários - bem como oportunidades educativas de crescimento para os alunos. Essas habilidades são fundamentais para o exercício da verdadeira cidadania, reconhecendo-se que a educação inclusiva constitui-se como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferenca como valores indissociáveis.

Conforme a Lei nº 13.146/2015, em seu artigo 2º, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode

obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Podemos afirmar, então, que o Colégio Anchieta, atento ao referido artigo da Lei anteriormente especificada, tem a implementação da educação inclusiva, construída à luz dos princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade e da "reserva do possível", e em sintonia com os princípios da convenção de Nova lorque e da própria lei supracitada. atinentes à inexigibilidade de "ônus desproporcional" e da limitação própria às "adaptações razoáveis".

2. CONVIVÊNCIA ESCOLAR

2.1 Princípios de convivência escolar



Corredores prédio A

Os princípios filosófico-teológicos e pedagógicos do Colégio orientam para uma convivência saudável em todos os espaços escolares. Os princípios que regem a convivência escolar – entre alunos, docentes, pais e funcionários – traduzem o modo de ser e de proceder desta Instituição.

 a) Responsabilidade: capacidade de assumir livremente a autoria de seus atos, levando em consideração o bem comum e o respeito ao outro, que devem caracterizar o compromisso do indivíduo para consigo mesmo e com o coletivo.

- b) Cooperação: capacidade de estabelecer relações de ação conjunta para atingir objetivos comuns sem perder de vista a individualidade, desenvolvendo as competências que tornam as pessoas aptas a enfrentar situações diversas e a trabalhar em equipe, de forma consciente e comprometida, com receptividade e disponibilidade.
- c) Solidariedade: habilidade de partilhar com o outro, dispondose a respeitar e contribuir para a pluralidade relacional, em vista das necessidades coletivas. A solidariedade é uma decisão firme e perseverante na busca do bem comum, quer dizer, o bem de todos e de cada indivíduo, porque todos somos responsáveis por todos.
- d) Alteridade: habilidade de a pessoa conhecer a si mesma, valorizando a sua singularidade, para poder melhor compreender e aceitar o outro, garantindo a reciprocidade que possibilita a superação do individualismo e a flexibilidade necessária para uma saudável convivência no coletivo.
- e) Respeito às diferenças: aceitação e compreensão da diversidade humana, percebendo que as diferenças e o diálogo com o diferente contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo.

3. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

As Normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores da Educação Jesuíta, orientada às exigências do mundo atual, desde a família até a comunidade. Devem apontar para uma autêntica estima e espírito de respeito e cooperação em relação aos princípios e senso comum, estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.

3.1 Controle de frequência

A frequência às aulas é obrigatória e é exigida, para a aprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, no percentual mínimo de 75% do total das horas letivas, e no percentual de 60% de frequência para a Educação Infantil. O controle da frequência às aulas, em cada ano, será realizado em planilha própria. O controle de frequência se fará a partir da data da efetiva matrícula do aluno.

Casos de infrequência por motivos de doença e dispensa da prática de Educação Física são tratados conforme a legislação em vigor. As atividades complementares compensatórias para esses alunos serão realizadas a pedido da família, encaminhadas através da

Equipe de Ano e/ou Série e com aprovação da Coordenação de Unidade de Ensino.

Para os casos de infrequência não justificada, as atividades complementares compensatórias serão presenciais, desenvolvidas no decorrer do ano letivo, com a finalidade de compensar os estudos escolares dos quais o aluno não tenha participado.

3.2 Direitos do aluno

De acordo com os princípios de convivência escolar, são direitos do aluno:

- a) receber educação inspirada nos princípios da Educação Jesuíta, nos ideais de solidariedade humana, contribuindo para o exercício de uma cidadania consciente, competente, compassiva e comprometida com a comunidade em que vive, em vista de sua formação humana integral;
- b) ser respeitado na sua individualidade e acolhido na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, crença religiosa e quaisquer outras formas de discriminação, bem como ter valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendose como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer:
- c) valer-se de recursos, espaços e serviços oferecidos pelo Colégio para qualificar sua aprendizagem;

- d) expressar-se livremente apresentando as suas ideias e proposições, nos diferentes âmbitos da instituição, buscando ajuda e orientação em caso de dificuldades;
- e) receber trabalhos, provas e atividades corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- f) tomar conhecimento de seu aproveitamento escolar, através do registro de suas menções, pareceres e frequência;
- g) requerer revisão de pareceres avaliativos, provas trimestrais e/ ou da reavaliação final em até 48 horas após a liberação dos resultados no Portal:
- h) pedir cancelamento de matrícula mediante solicitação dos pais ou responsáveis, quando menor;
- i) frequentar o Laboratório de Ensino e Aprendizagem para retomar o processo de ensinoaprendizagem;
- j) exercer o seu amplo direito de defesa.

3.3 Deveres do aluno

São deveres do aluno:

- a) cumprir com pontualidade e assiduidade o horário escolar;
- b) realizar as tarefas escolares dentro dos prazos estipulados, cientificando os responsáveis em caso de não entrega ou atrasos sistemáticos das mesmas:

- c) trazer o material didático necessário para as atividades do dia;
- d) caracterizar suas atitudes por respeito e cordialidade para com colegas, professores, funcionários e contribuir para a preservação do ambiente escolar. As atitudes do aluno devem caracterizar-se por um adequado comportamento social, concorrendo para o bom nome do Colégio;
- e) comportar-se com moderação e respeito aos demais, no uso dos transportes coletivos em atividades escolares:
- f) zelar pela conservação do espaço físico, do material escolar e de recursos tecnológicos, indenizando o Colégio pelas avarias e danos praticados;
- g) participar das atividades sociais, culturais, artísticas e esportivas do Colégio, comparecendo às solenidades comemorativas e de trabalhos extracurriculares;
- h) proceder com honestidade em provas, exames e demais trabalhos escolares, não utilizando, em nenhuma hipótese, a cola. A fraude em trabalhos escolares é considerada falta grave;
- justificar, mediante atestado, ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série a falta a trabalhos escolares ou avaliações por motivo de saúde ou outro, logo que retornar às atividades escolares;

- j) apresentar ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série solicitação explícita dos pais ou responsáveis, para fins de saída antecipada do Colégio, durante o horário escolar;
- k) observar, no tocante ao vestuário, as normas fixadas pelo Colégio.

3.4 Pais e/ou responsáveis

O Colégio e a família devem, de tal modo, integrar-se em vista de objetivos comuns, colaborando no processo da formação integral, estando dispostos a:

- a) respeitar os princípios e valores da educação jesuíta;
- b) comprometer-se com o acompanhamento do processo de desenvolvimento e aprendizagem do seu(sua) filho(a), garantindo sua assiduidade e comparecendo ao Colégio sempre que for solicitada a sua presença;
- c) colaborar com os professores no âmbito do processo do ensino aprendizagem do seu(sua) filho(a);
- d) cooperar com os participantes da comunidade educativa, no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, observando os princípios de Convivência Escolar;

- e) tratar, com urbanidade e respeito, gestores, educadores e funcionários do estabelecimento de ensino, observando no ambiente escolar conduta compatível com os princípios e regras de uma convivência saudável;
- f) observar os princípios éticos e morais ao manifestar-se nos diversos canais de comunicação formais e informais;
- g) preservar a imagem e a privacidade de qualquer integrante da comunidade escolar, acionando, quando da existência de eventuais situações que merecem uma atenção especial, apenas as instâncias escolares estritamente competentes para apreciar a matéria:
- h) informar ao Colégio sobre qualquer doença grave ou congênita da qual o aluno seja portador e as limitações que a acompanham;
- i) atender às solicitações do Colégio realizando avaliações e/ou encaminhamentos para especialistas, a fim de subsidiar a ação pedagógica, alinhando-a às necessidades educativas do aluno. Conforme diagnóstico e/ou recomendação dos especialistas, serão feitas combinações relacionadas à presença do aluno nas atividades escolares;
- j) cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

- k) cumprir prazos de processos de matrícula e renovação de matrícula, assim como de solicitações e entregas de documentos referentes à vida escolar do aluno (histórico escolar, atestados médicos, atestados escolares, informações sobre benefícios sociais e atendimentos recebidos em redes sociais) junto à secretaria do Colégio e aos serviços pedagógicos;
- I) contratar, quando necessário, o serviço de transporte escolar diretamente com os permissionários, devidamente regulamentados pelas Leis e Decretos Municipais, que estabelecem o regulamento de operação e controle do transporte escolar, ficando o Colégio eximido de responsabilidade em caso de eventual acidente e/ou quaisquer eventos danosos, materiais e/ou morais, acaso ocorridos.

3.5 Uniforme

O uniforme é um item que proporciona senso organizacional, de identificação e de segurança, além de expressar intrinsecamente os princípios e os valores da nossa instituição. O Colégio estabelece alguns critérios comuns de trajar, tais como:

- a) simplicidade;
- b) asseio:
- c) conformidade com a discrição escolar:
- d) respeito e decência condizente com o ambiente escolar, sendo vedado o uso de short.

O uniforme escolar adotado pelo Colégio Anchieta é obrigatório da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

O uso da camiseta, do blusão de moletom ou do casaco com a logomarca é item de uso obrigatório do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, bem como o uso de calça jeans, bermuda ou calça de moletom, preferencialmente preta ou azul-marinho.

Para o Ensino Médio, o Colégio recomenda aos alunos o uso de vestuário com a logomarca da Instituição, atendendo aos seguintes aspectos:

- a) aluno: camiseta, calça comprida, bermuda, sapato ou tênis;
- b) aluna: blusa, camiseta, calça comprida, bermuda, vestido ou saia, sapato ou tênis.

Para a prática da Educação Física é obrigatório, a todos os alunos do Colégio, o seguinte vestuário: calção ou abrigo esportivo, camiseta, meias e tênis.

3.6 Normas gerais

Para colaborar com o clima organizacional do Colégio, cabe aos alunos, num sentido específico e geral, o que segue:

 a) o aluno deverá chegar antes do início das aulas; nos intervalos entre uma aula e outra, os alunos deverão aguardar o próximo professor na sala de aula;

- b) é expressamente proibido ao aluno ter consigo e/ou usar objetos que ponham em perigo a integridade física das pessoas, que perturbem o ambiente de trabalho ou que provoquem danos materiais:
- c) os materiais de uso ou propriedade pessoal são de estrita responsabilidade do aluno, não respondendo o Colégio por extravios ou furtos que possam ocorrer:
- d) de acordo com as normas de Convivência Escolar, as situações especiais são atendidas, diretamente com o aluno e/ou a presença de pais ou responsáveis, nas seguintes instâncias: Professor, Orientador de Convivência Escolar (SOCE) do Ano/Série, Serviço de Orientação Educacional (SOE), Coordenador de Unidade de Ensino, Diretor Acadêmico e Diretor Geral. Conforme o caso, é ouvida a assessoria da Direção Acadêmica e/ou da Direção Geral. A seguência de instâncias, que indicam a gravidade e a complexidade do caso, pode ser totalmente invertida (alterada) conforme a situação ocorrida;
- e) em situações atípicas e
 esgotadas as instâncias e os
 meios pedagógicos, poderão ser
 tomadas as seguintes medidas
 pedagógico-educativas:
 advertência verbal ou por escrito,
 suspensão das atividades
 escolares, termo de compromisso
 para permanência. Em situações
 de exceção e percorridas todas

- as instâncias, a questão será tratada no Conselho Diretor. Essa sequência pode ser alterada, de acordo com a gravidade da situação. As situações especiais são registradas em documento próprio;
- f) o uso de aparelhos de telefone celular, ou equivalente, será permitido em sala de aula para fins pedagógicos e com autorização do professor. Em outras circunstâncias, os telefones celulares ou equipamentos eletrônicos devem ser mantidos dentro das bolsas e desligados;
- g) é vedado o uso de telefone celular ou equivalentes, bem como máquinas fotográficas, gravadores e filmadoras de qualquer tipo, em sala de aula ou fora dela, com o objetivo de realizar fotos, imagens e gravações não autorizadas de professores, funcionários, diretores, administradores, alunos e visitantes. Isso visa à proteção constitucional da inviolabilidade da vida privada e da imagem das pessoas.



Dia internacional da Paz

4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Colégio Anchieta, como unidade da Rede Jesuíta de Educação (RJE), possui um sistema de avaliação que contempla tanto o aspecto cognitivo (intelectual) quanto o socioemocional e o espiritual-religioso, na perspectiva da educação integral. Nesse sentido, a avaliação, como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, é redimensionadora da ação pedagógica e caracteriza-se por ser diagnóstica, processual, formativa, contínua e cumulativa.

A avaliação traduz-se na interação professor - aluno - conhecimento. no acompanhamento individual e coletivo, na compreensão e no reconhecimento das potencialidades e dificuldades de aprendizagem, tendo em vista uma direção desejada, expressa no Projeto Político-Pedagógico e nos Planos de Estudos. Dessa forma, a avaliação da aprendizagem é sempre uma avaliação do ensino, lugar pedagógico de acompanhamento da caminhada de alunos e professores. A dimensão cognitiva permite a verificação do processo de pensamento e o nível de operações mentais que o aluno está realizando. Na avaliação dessa dimensão, os aspectos qualitativos da aprendizagem prevalecem sobre os quantitativos.

A dimensão socioemocional e espiritual-religiosa fornece subsídios para o acompanhamento da formação da pessoa em cada etapa de sua vida escolar, bem como de cada uma das turmas. A avaliação dessa dimensão tem caráter diagnóstico, a partir do qual os professores organizam novas situações de ensino e aprendizagem, com a finalidade de auxiliar o aluno no seu desenvolvimento integral.

Os Relatórios de Avaliação e as Menções que expressam a dimensão cognitiva do aluno, atribuídos periodicamente, são divulgados no Portal do Colégio, não podendo ser traduzidos em representações numéricas que levem a uma média aritmética ou ponderada. O Relatório Final. referente aos Anos Iniciais, e o Resultado Final do Componente Curricular (RFCC), do 5º Ano do Ensino Fundamental à 3º Série do Ensino Médio, expressam o desempenho final alcançado pelo aluno.

4.1 Expressão dos resultados

Em decorrência da abordagem pedagógica e dos princípios estabelecidos, o Colégio adota como expressão dos resultados os critérios e instrumentos para cada nível de ensino.

4.1.1 Da Educação Infantil

Na Educação Infantil, o Parecer Avaliativo Semestral apresenta os objetivos das diferentes dimensões expressivo-motora, afetiva, espiritual, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças. O parecer expressa as observações, o acompanhamento e o registro do professor sobre o desenvolvimento do aluno. O Relatório de Avaliação por Objetivos não tem finalidade de promoção.

4.1.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o resultado da avaliação é expresso por meio do Relatório de Avaliação dos objetivos trimestrais relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento.

O Relatório de Avaliação do 1º e do 2º Ano tem caráter diagnóstico; não acarreta, ao término do ano letivo, a retenção do aluno, em conformidade com a legislação vigente. O Relatório de Avaliação, do último trimestre dos 3º e 4º Anos, expressa a aprovação ou reprovação do aluno.

No 5º Ano do Ensino Fundamental, o resultado da avaliação é expresso por meio de uma menção para cada componente curricular:

A - ATINGE

CRITÉRIO: quando o aluno atinge todos os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando domínio de conceitos e operações mentais de maior complexidade, previstos para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

AP - ATINGE PARCIALMENTE

CRITÉRIO: quando o aluno atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando apropriação de conceitos e operações mentais de menor complexidade, considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

NA - NÃO ATINGE

CRITÉRIO: quando o aluno não atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular e não demonstra apropriação de conceitos e operações mentais menos complexas, considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

O aproveitamento expresso no Relatório de Avaliação e a atribuição de Menções, no decorrer do ano letivo, são de competência do professor. Ao final do ano letivo, as Menções A e AP significam aprovação. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente curricular será encaminhado para a Reavaliação Entre Períodos (REP). O aluno que obtiver menção NA em mais do que um componente curricular será reprovado.

O aproveitamento final, após a Reavaliação Entre Períodos (REP), expresso no Relatório de Avaliação, é competência do professor, orientado pelo Serviço de Orientação Educacional e Pedagógico.

4.1.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

O resultado da avaliação trimestral é expresso por meio de uma menção para cada componente curricular a partir dos seguintes critérios:

A - ATINGE

CRITÉRIO: quando o aluno atinge todos os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando domínio de conceitos e operações mentais de maior complexidade, previstos para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

AP - ATINGE PARCIALMENTE

CRITÉRIO: quando o aluno atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular, demonstrando apropriação de conceitos e operações mentais de menor complexidade, considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

NA - NÃO ATINGE

CRITÉRIO: quando o aluno não atinge os objetivos relativos aos princípios do componente curricular e não demonstra apropriação de conceitos e operações mentais menos complexas, considerados indispensáveis para o período ou para dar continuidade a seus estudos no ano letivo seguinte.

O aproveitamento expresso no Relatório de Avaliação e a atribuição de Menções são de competência do professor. Ao final do ano letivo, as Menções A e AP significam aprovação. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente curricular será encaminhado para a Reavaliação entre Períodos. O aluno que obtiver menção NA em mais do que um componente curricular será reprovado.

O aproveitamento final, após a Reavaliação Entre Períodos (REP), expresso no Relatório de Avaliação, é competência do professor, orientado pelo Serviço de Orientação Educacional e Pedagógico.

4.2 Padrões de promoção

Os padrões de promoção expressam o resultado final do período letivo.

4.2.1 Aprovação

A aprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

- a) Educação Infantil: os padrões de promoção seguem a legislação vigente.
- b) 1º e 2º Anos do Ensino
 Fundamental: os padrões de promoção seguem a legislação vigente.
- c) 3º e 4º Anos do Ensino
 Fundamental: é aprovado o
 aluno que alcança os objetivos
 relativos aos princípios das

diferentes áreas do conhecimento indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte, constantes no Relatório de Avaliação. A expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O Relatório de Avaliação, do último trimestre dos 3º e 4º Anos, expressa a aprovação do aluno.

- d) 5º ano do Ensino Fundamental: é considerado aprovado o aluno que, no resultado final, obtiver menção A ou AP em todos os componentes curriculares. Ao final do ano letivo, a expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização de Reavaliação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.
- e) 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio: é aprovado o aluno que obtém a Menção A ou AP ao final do ano letivo, em todos os componentes curriculares. Ao término do ano letivo, a expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização de Reavaliação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Servicos de Orientação Educacional e Pedagógica.

4.2.2 Reprovação

A reprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

- a) Ensino Fundamental, nos 3º e 4º Anos: é reprovado o aluno que não tenha atingido os objetivos relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento, indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte. A expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe. ouvido o professor.
- b) 5º ano do Ensino Fundamental: é reprovado o aluno que obtém a Menção NA ao final do ano letivo em mais de um componente curricular. Ao final do 3º trimestre letivo, a expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente curricular será encaminhado para a Reavaliação Entre Períodos (REP). Após a realização de REP, a reprovação é competência do professor, em diálogo com os Servicos de Orientação Educacional e Pedagógica.
- c) Ensino Fundamental, do 6ª ao 9º ano, e no Ensino Médio: é reprovado o aluno que obtém a Menção NA ao final do ano letivo em mais de um componente curricular. Ao final do 3º trimestre letivo, a expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que obtiver menção NA em apenas um componente

curricular será encaminhado para a Reavaliação entre Períodos. Após a realização de Reavaliação Entre Períodos (REP), a reprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.

4.3 Estudos de recuperação

Os estudos de recuperação têm como objetivo auxiliar o aluno a dirimir as dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo ensino e

aprendizagem. No Colégio, os estudos de recuperação são realizados através do Laboratório de Ensino e Aprendizagem, bem como através das Atividades de Reforço.

4.3.1 Laboratório de Ensino e Aprendizagem

O Laboratório de Ensino e Aprendizagem é o espaço pedagógico, paralelo ao ano letivo, organizado pelo Colégio como forma de oferecer aos alunos novas oportunidades de superação das lacunas de aprendizagem.



Alunos da Ed. Infantil com Leolivro na Semana Literária 2016

5. MATRÍCULA

A matrícula poderá ser feita via internet, através do site www.colegioanchieta.g12.br, ou diretamente nos terminais disponíveis no Setor de Atendimento e Relacionamento do Colégio.

5.1. Cronograma de matrículas no Colégio Anchieta

Horário de atendimento presencial - Das 8h às 17h30min (não fecha ao meio-dia).

EDUCAÇÃO INFANTIL 15 e 16 de dezembro

Do Infantil A para o Infantil B Do Infantil B para o 1º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS - ANOS INICIAIS

15 e 16 de dezembro

Do 1º para o 2º Ano Do 2º para o 3º Ano

Do 3º para o 4º Ano

Do 4º para o 5º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS - ANOS INICIAIS

21 e 22 de dezembro

Do 5º para o 6º Ano

Matrícula dos alunos do 5º Ano aprovados após Reavaliação Entre Períodos (REP)

Dia 04 de janeiro de 2017, após as 15h.

Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2016

Os alunos poderão matricular-se somente com a autorização da Coordenadora de Unidade de Ensino, Prof. Tatiane Ayala Waldow, em data a ser por ela indicada.

ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ANO AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

Os alunos que não têm Reavaliações Finais estarão em condições de efetuar matrícula nos dias 15 e 16 de dezembro.

ENSINO FUNDAMENTAL II

Do 6º para o 7º Ano Do 7º para o 8º Ano Do 8º para o 9º Ano Do 9º para a 1º Série do Ensino Médio

ENSINO MÉDIO

Da 1ª para a 2ª Série Da 2ª para a 3ª Série

Matrículas dos alunos aprovados após as Reavaliações Finais

Os alunos aprovados, após as Reavaliações Finais, poderão efetuar matrícula nos dias 21 e 22 de dezembro.

Matrícula dos aprovados após Reavaliação Entre Períodos (REP) Dia 04 de janeiro de 2017, após as 15h.

Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2016

Os alunos poderão se matricular somente com a autorização do Coordenador de Unidade de Ensino, Prof. Carlos Alberto Sffair, em data a ser por ele indicada.

5.2 Condições da matrícula

Para a matrícula na Educação Infantil, é exigida a idade mínima de quatro anos para o Infantil A, e de cinco anos para o Infantil B, completados até 31/03/2017.

- O aluno deve estar em dia com a documentação escolar no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral), caso contrário, terá seu processo de matrícula provisoriamente bloqueado.
- Estar com a anuidade quitada.
 Caso tenha pagamentos
 pendentes, deverá quitá-los junto
 a qualquer agência bancária ou,
 se for o caso, no escritório de
 cobrança.
- Lembramos que o pagamento na rede bancária leva até 48h para atualizar nosso banco de dados.
 O sistema somente libera a matrícula após a compensação do pagamento, não havendo possibilidade de efetuá-la manualmente.
- O aluno deve estar sem qualquer pendência de devolução de livro e/ou débitos financeiros com a Biblioteca.

De acordo com o Regimento Escolar, não há matrícula no Colégio para o aluno birrepetente, considerando-se, inclusive, reprovações ocorridas em outra(s) escola(s) de origem do aluno, no conjunto de Anos/Séries: do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; do 6º Ano ao 9º

Ano do Ensino Fundamental e da 1º à 3º Série do Ensino Médio.

Ao aluno maior de 18 anos, é exigido título de eleitor e, para o sexo masculino, prova de alistamento, adiamento ou quitação com o Serviço Militar.

O ato de matrícula, feito por pais, tutores ou legítimos representantes, importa em completa aprovação não só a tudo que fica estabelecido no Regimento do Colégio Anchieta, como também aos costumes, às normas e às orientações vigentes na instituição.

O Coordenador de Unidade de Ensino autorizará a matrícula, ouvidos os serviços de Orientação Pedagógica (SOP), Religiosa (SOREP), de Convivência Escolar (SOCE) e Educacional (SOE) e o Conselho de Classe.

5.3 Procedimentos de matrícula

Na data prevista para a matrícula do aluno, o responsável deve requerê-la, utilizando usuário e senha, no site do Colégio (www.colegioanchieta.g12.br) ou comparecendo aos terminais informatizados do Colégio nos horários estabelecidos no item 5.1.

Ao efetivar a matrícula por meio de sua senha, o Termo de Responsabilidade é automaticamente renovado, implicando a aceitação dos documentos arrolados pela Instituição (Regimento Escolar, Planos de Estudo, Contrato de Matrícula e Ficha Cadastral) para o ano letivo de 2017.

O SIMPLES PAGAMENTO DE PARCELAS DA ANUIDADE NÃO EFETIVA A MATRÍCULA, QUE SÓ SE CONFIRMA MEDIANTE O USO DA SENHA ELETRÔNICA – pessoal e intransferível.

A vaga será reservada, no Ano/ Série e no turno solicitado, até a data da matrícula definida no Boletim Informativo 2017, conforme estabelecido no item 5.1. Após a data estabelecida, o Colégio reserva-se o direito de disponibilizar a vaga aos demais interessados.

Solicitamos atualizar os dados cadastrais que facilitem a comunicação entre o Colégio e os responsáveis, principalmente e-mail e telefones, que serão os meios preferencialmente utilizados para esse fim.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por necessitarmos de um levantamento das vagas disponíveis para 2017, pedimos que a família interessada pronuncie-se:

- observando rigorosamente as datas de matrícula;
- efetivando a matrícula dos alunos nas datas previstas (item 5.1), caso contrário, caracterizará desistência, podendo o Colégio preencher a vaga;

 procurando o Coordenador de Unidade de Ensino, expondo os motivos diante de qualquer impedimento.

5.4 Anuidades

O valor da anuidade de 2017, fixado até o dia 01 de dezembro de 2016, estará à disposição nos murais do saguão de entrada do Prédio Central e no Portal.

Não será devolvido o valor da 1ª parcela dos encargos educacionais referentes ao ano letivo de 2017 por motivo de cancelamento ou transferência.

OS CLIENTES DOS BANCOS BANRISUL, SANTANDER, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO E ITAÚ PODERÃO USAR O SERVIÇO DE DÉBITO EM CONTA.

A cobrança das taxas referentes às atividades extraclasse (viagens, saídas de campo, peças de teatro, etc.) e dos débitos relativos ao atraso na devolução ou extravio de materiais da Biblioteca serão incluídos no boleto da mensalidade.

A 2ª via do boleto estará disponível no Portal.

5.5 Expediente

5.5.1 Setor de Atendimento e Relacionamento

Horário de atendimento: das 8h às 17h30min (não fecha ao meio-dia)

5.5.2 Bibliotecas

Normas para uso dos serviços das bibliotecas: consulte o Guia do Usuário no site do Colégio.

Horário de atendimento:

- Biblioteca Central: das 7h20min às 18h05min.
- Biblioteca Infantil: das 7h30min às 12h10min e das 13h20min às 18h.
- Setor de Fotocópias (Biblioteca Central): das 7h30min às 12h10min e das 13h30min às 17h30min.

5.5.3 Horários

Da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

Para o ano de 2017, os horários escolares da Educação Infantil o do Ensino Fundamental de Nove Anos serão os seguintes:

Manhã: das 7h30min às 11h45min. Tarde: das 13h30min às 17h45min.

No quinto período, o Colégio oferece: Projeto Criança no Esporte, Escolinhas e Treinamentos, das 18h às 18h50min.

Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio

Para o ano de 2017, os horários escolares serão os seguintes:

Do 6º ao 8º Ano:

Manhã: das 7h30min às 12h. **Tarde:** das 13h30min às 18h.

Do 9º Ano e Ensino Médio:

Manhã: das 7h30min às 12h50min.

5.6 Turnos

5.6.1 Educação Infantil

Infantil A e B: manhã e tarde

5.6.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

Do 1º ao 5º Ano: manhã e tarde

Observação:

A ESCOLA RESERVA-SE O DIREITO DE ORIENTAR A OPÇÃO DE TURNO DE AULA DOS ALUNOS SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO.

5.6.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental - Anos Finais

6º Ano: manhã e tarde 7º Ano ao 9º Ano: manhã

5.6.4 Ensino Médio

Para o Ensino Médio, haverá aulas no turno da manhã, das 7h30min às 12h50min.

5.7 Material Escolar

A quitação dos valores referentes ao material didático fornecido pelo Colégio deverá ser feita em abril e agosto de 2017.

5.7.1 Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

A lista com o material escolar individual encontra-se à disposição no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral) e no site www.colegioanchieta.g12.br.

5.7.2 Do 6º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Os alunos deverão utilizar obrigatoriamente livros didáticos para as diferentes disciplinas. Os alunos terão à sua disposição um livro-texto como base para as aulas, acesso ao portal interativo da Editora, possibilidade de utilização do livro em uma versão digitalizada, cadernos de exercícios e uma série de objetos de aprendizagem e de recursos multimídia vinculados aos materiais escolhidos.

Para os alunos do Ensino Fundamental 6º Ano ao 9º Ano, os livros adotados são da Somos Educação.

Para os alunos do Ensino Médio, os livros adotados são da Editora Moderna.

A relação dos livros adotados em cada Ano/Série será comunicada em correspondência específica para esse fim, encaminhada à família. Essa relação também estará disponível no site do Colégio.

Para esses alunos, recomenda-se a não aquisição de outros materiais antes que sejam indicados pelos professores.

5.8 Seguro

O Colégio Anchieta oferece para todos seus alunos Seguro Educacional pela Green Brasil Corretora de Seguros. A apólice e as coberturas do referido seguro encontram-se à disposição no site, menu Servicos.

5.9 Educação Física

A frequência, a verificação do rendimento e a recuperação da prática de Educação Física obedecem às mesmas disposições das demais disciplinas, além de legislação específica. O aluno que estiver impedido de frequentar as aulas de Educação Física deverá obter um atestado médico e apresentá-lo ao professor, para receber instruções antes da Avaliação Trimestral.

O uso do uniforme adequado à prática de Educação Física será obrigatório.

5.10 Atendimento à Saúde

O Colégio oferece aos alunos, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 21h30min, serviço de atendimento à saúde para pequenos eventos ocorridos no ambiente escolar. De acordo com o caso, é feito encaminhamento para o hospital conveniado.



6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EXTRAPLANO

As Atividades Complementares Extraplano são ofertadas na perspectiva da formação humana e integral, e o Colégio Anchieta oferece aquelas que abrangem as dimensões comunicativa, cognitiva, afetiva, ética, espiritual, sociopolítica, corporal, estética e artística. São atividades opcionais, com custo, que visam à construção de um currículo personalizado, qualificando competências e habilidades individuais. A oferta das Atividades Extraplano está disponível no site do Colégio.



Vila Oliva

6.1 Formação, convivência e recreação

Dois lugares marcaram e marcam o coração e a mente de gerações de anchietanos e achietanas: as Casas da Juventude do Morro do Sabiá, na zona sul de Porto Alegre, e da Vila Oliva, em Caxias do Sul. Em ambos os complexos educativos são realizadas atividades complementares de formação, de espiritualidade, de lazer e de convivência. Como extensões dos espaços educativos

do Colégio, os valores como amizade, respeito, disciplina e coleguismo fazem parte dos objetivos das Casas de Juventude.

6.2 Ação social

Um dos propósitos do Colégio Anchieta é a formação de cidadãos comprometidos com os valores humanos e cristãos. Os projetos de ação social, sejam os curriculares, seiam os complementares, são oportunidades para cultivar valores e atitudes e desenvolver certos gestos e ações, mesmo pequenos, que tornam o mundo mais humano, justo e solidário. Os alunos de cada Ano do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio acompanham uma entidade assistencial, para a qual levam doações arrecadadas, em gestos concretos e campanhas solidárias. e a visitam ao longo do ano. Paralelamente a essas atividades, aos alunos maiores, especialmente do Ensino Médio, o Colégio oferece a oportunidade de participar de grupos de voluntariado.

6.3 Cultura

Há 50 anos, o Show Musical Anchieta possibilita a formação cultural e artística de alunos e alunas por meio da música, do canto e da dança. O grupo artístico é constituído por crianças e adolescentes, que somam em torno de 60 participantes, entre cantores, instrumentistas e dançarinos, todos alunos e alunas do Colégio. Ao longo dessas cinco décadas, o grupo já realizou centenas de apresentações no Brasil e no exterior, com um repertório bastante variado, incluindo números clássicos e de folclore regional, nacional e internacional. Suas apresentações são muito apreciadas.



Escola de Artes

A Escola de Artes, fundada em 2012, além de congregar e qualificar ainda mais as atividades de música, de dança e de ginástica existentes no Colégio, favorece melhores condições para o desenvolvimento artístico e cultural e alarga as oportunidades de participação de alunos e alunas. A formação artístico-cultural, por meio da arte nas suas diversas manifestações, traz um novo conceito de ensino e, alinhada aos objetivos pedagógicos e valores do Colégio, possibilita o desenvolvimento de novas habilidades e competências. Entre as modalidades oferecidas estão teatro, ballet, violão, teclado, violino, canto e teoria musical.

6.4. Esportes

O **Projeto Criança no Esporte** visa a proporcionar, aos estudantes da

Educação Infantil ao 6º Ano do Ensino Fundamental, vivências baseadas na psicomotricidade e na iniciação esportiva, em atividades como futebol, voleibol, basquetebol, handebol, futsal, ginástica olímpica e ginástica artística. Também são oferecidas modalidades de dança, como ballet, jazz, street dance e danças folclóricas. Com essas atividades, pretende-se desenvolver valores como a convivência, o coleguismo, o respeito e a responsabilidade.

As **Escolinhas Esportivas**, da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental, oferecem aulas de futebol, voleibol, basquetebol, ginástica, ginástica rítmica, handebol e judô. Além das aulas, pretende-se desenvolver valores decorrentes do esporte. Já os Treinamentos Esportivos de **Seleções**. direcionados aos alunos e alunas do 5º Ano do Ensino Fundamental à 3º Série do Ensino Médio, têm como objetivos continuar estimulando a prática desportiva de rendimentos e a representação do Colégio em competições e torneios internos e externos, além dos valores humanos próprios.



Ginástica rítmica

6.5 Iniciação à Vivência Cristã

A 1º Eucaristia acontece em um período de dois anos, com encontros semanais de uma hora e meia, durante o 4º Ano e o 5º Ano do Ensino Fundamental I. O sacramento do Crisma acontece também em um período de dois anos, com encontros semanais de uma hora e meia nos 6º Ano e 7º Ano do Ensino Fundamental II.

Os encontros de 1ª Eucaristia e do Crisma acontecerão no espaço da Igreja da Ressurreição, nas salas do Centro Pastoral (anexo à Igreja), especialmente preparadas para a vivência da nova metodologia catequética, em unidade com a Arquidiocese de Porto Alegre, a Leitura Orante da Palavra de Deus.

O Grupo de Vida Cristã (GVX), que segue ao Sacramento do Crisma, reúne os adolescentes e jovens crismados que desejam seguir crescendo na vivência da fé.



Crisma

6.6 Escotismo

O Escotismo, movimento internacional, já centenário, que trabalha com criancas. adolescentes e jovens, é uma atividade também incentivada pelo Colégio Anchieta, sobretudo. pelos valores que proporciona aos seus membros. O Grupo Escoteiro Manoel da Nóbrega tem sua sede nas dependências do Anchieta e desenvolve a maioria de suas atividades semanais lá. O grupo participa, também, de atividades escoteiras externas, tanto locais como regionais, nacionais e internacionais. O Escotismo tem como obietivos desenvolver a solidariedade, a responsabilidade pelos compromissos assumidos, a valorização do trabalho em equipe, o respeito às diversidades culturais, éticas, religiosas e sociais. As atividades em contato com a natureza, além do respeito pelo meio ambiente, favorecem o aprendizado da superação de dificuldades e desafios.

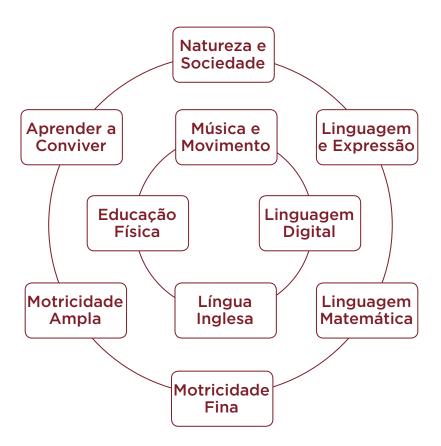
6.7 Museu Anchieta de Ciências Naturais

O Museu Anchieta de Ciências Naturais mantém um significativo acervo científico com exposição permanente, cursos, atividades e visitação para alunos e comunidade em geral. A equipe, em seu espaço e com as atividades oferecidas, busca tornar compreensível ao homem de hoje o elo que o vincula ao de ontem e os deveres que tem em relação ao homem de amanhã.

7. COMPONENTES CURRICULARES

Confira a seguir os componentes curriculares de cada um dos segmentos de ensino oferecidos pelo Colégio Anchieta:

7.1 Componentes curriculares da Educação Infantil Porto Alegre/RS



7.2 Componentes curriculares do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano

Vigência a partir de 2015 - Porto Alegre/RS

Componentes Curricula	res	Componentes Curriculares						
1º ao 4º ano	СН	5º ano	СН					
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:						
Língua Portuguesa	5	Língua Portuguesa	4					
Língua Inglesa	1	Língua Inglesa	1					
Artes Plásticas	1	Artes Plásticas	1					
Educação Física	1	Educação Física	2					
Educação e Arte Digital	1							
Música e Movimento	1							
Ciências Humanas e suas Tecnologias:		Ciências Humanas e suas Tecnologias:						
Ciências Humanas	2	História	2					
Ensino Religioso	1	Geografia	2					
		Ensino Religioso	1					
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:		Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:						
Ciências da Natureza	2	Ciências da Natureza	2					
Matemática	4	Matemática	4					
Pensamento Lógico	1	Pensamento Lógico	1					
Carga Horária Semanal	20		20					
Carga Horária Total	800		800					
Carga Horária Opcional		Iniciação à Ciência e Tecnologia	52 p/ semestre					

¹⁾ A Educação Financeira, como ferramenta de educação para o consumo responsável, é uma

A Educação Financiera, Como Terramenta de educação para o Componente Curricular de Matemática.
 De acordo com a Lei nº 11.525/07, a escola trabalhará transversalmente o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, disponibilizando material didático apropriado.
 As culturas afro-brasileira e indígena passarão a ser trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal nº 11.465/março 2008.

⁴⁾ Nas aulas de Música e Movimento são trabalhadas, de forma concomitante, as habilidades musicais, corporais e perceptivas.

7.3 Componentes curriculares do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ANO

Vigência a partir de 2015 - Porto Alegre/2015

Componentes Curriculares	Horas Semanais									
	6º	7 º	8 º	9º	Carga Horária Total					
Linguagem, Códigos e suas Te	ecnologi	ias								
Língua Portuguesa	5	5	5	4	760					
Produção Textual	-	-	-	2	80					
Língua Inglesa	2	2	2	2	320					
Língua Espanhola	-	-	-	2	80					
Artes Plásticas	2	2	1	_	200					
Artes: Espacialidade e Geometria	-	_	_	1	40					
Educação Física	2	2	2	2	320					
Informática: Ética e Cidadania Digital	1	1	_	-	80					
Design Cognitivo e Tecnologias	-	-	2	-	80					
Ciências Humanas e suas Tecr	ologias									
História	2	2	2	3	360					
Geografia	2	2	2	3	360					
Ensino Religioso	2	2	2	2	320					
Ciências da Natureza, Matemá	itica e sı	uas Tecn	ologias							
Ciências da Natureza	3	3	3	-	360					
Ciências da Natureza: Introdução à Química	-	-	-	2	80					
Ciências da Natureza: Introdução à Física	-	-	-	2	80					
Matemática	4	4	4	5	680					
Carga Horária Semanal	25	25	25	30	-					
Carga Horária Total	1.000	1.000	1.000	1.200	4.200					

¹⁾ De acordo com a Lei nº 11.525/07, a escola trabalha transversalmente o conteúdo do Estatuto da

Criança e do Adolescente.

2) As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal nº 11.465/março 2008.

7.4 Componentes curriculares do Ensino Médio - 1º, 2º e 3º Séries

Vigência a partir de 2015 - Porto Alegre/2015

Componentes Curriculares		Horas Semanais								
	1 ª	2 ª	3 ª	Carga Horária Total						
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias										
Língua Portuguesa	4	3	3	400						
Literatura	-	2	2	160						
Língua Inglesa	2	2	-	160						
Língua Espanhola	2	2	-	160						
Língua Estrangeira Espanhol/Inglês	-	-	2	80						
Artes Plásticas	1	-	-	40						
Educação Física	1	1	2	160						
Ciências Humanas e suas Tecnologia	s									
História	2	2	3	280						
Geografia	2	2	3	280						
Filosofia	1	1	1	120						
Sociologia	1	1	1	120						
Ensino Religioso	1	1	1	120						
Ciências da Natureza, Matemática e s	suas Tec	nologia	5							
Biologia	3	3	3	360						
Química	3	3	3	360						
Física	3	3	3	360						
Matemática	4	4	3	440						
Carga Horária Semanal	30	30	30							
Carga Horária Total	1.200	1.200	1.200	3.600						

¹⁾ Os temas Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consu-

mo, entre outros, são abordados de forma transversal nos componentes curriculares.

2) As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal nº 11.465/março 2008.

8. CALENDÁRIO 2017

8.1 Educação Infantil

FEVEREIRO

14/02 Acolhida às famílias e

alunos: visita às salas de

aula.

15/02 Reunião com pais dos

Infantis A e B Horário: 18h30min

Local: Auditório 1

16 e 17/02 Entrevista individual: professora com os pais

> Entrega do material individual (lista de materiais disponível no

site)

20, 21 e Período de adaptação 22/02

Manhã:

Infantis A e B: das 7h30min às 9h30min

Tarde

Infantil A: das 13h30min

às 15h30min

Infantil B: das 14h às 16h

A partir

de 23/02 Manhã:

das 7h30min às 11h45min

Tarde:

das 13h30min às

Horário normal:

17h45min

27 e 28/02 Recesso de Carnaval

MARÇO

01/03 Aula: horário normal

ABRIL

03/04 Abertura da Semana

Literária

07/04 Término da Semana

Literária

08 e 10/04 Encontro com os pais

14/04 Recesso da Paixão

Sábado de Aleluia 15/04

16/04 Páscoa

21/04 Feriado - Tiradentes

MAIO

01/05 Feriado - Dia do Trabalho

JUNHO

Dia de São José de 09/06

Anchieta - Padroeiro do

Colégio Anchieta

10/06 Festa Junina

15/06 Corpus Christi

16/06 Recesso Escolar

JULHO

08 e 10/07 Encontro com os pais

15/07 Início do Recesso Escolar

31/07 Início do 2º Semestre

Dia de Santo Inácio de Loyola - Fundador da Companhia de Jesus

AGOSTO

19/08 Projeto "Nosso Jeito de

Aprender"

26/08 Família Anchietana

Solidária

SETEMBRO

07/09 Feriado - Independência

do Brasil

08/09 Recesso Escolar

20/09 Feriado - Revolução

Farroupilha

23 e 25/09 Encontro com os pais

OUTUBRO

12/10 Feriado - Dia de Nª. Srª.

Aparecida

13/10 Recesso escolar

Dia do Professor e do Colaborador Administrativo

21/10 Abertura da Semana

Anchietana

28/10 Encerramento da Semana

Anchietana

NOVEMBRO

02/11 Feriado - Finados

03/11 Recesso Escolar

11/11 Projeto "Nosso Jeito de

Aprender"

15/11 Feriado - Proclamação da

República

DEZEMBRO

14/12 Celebração de

encerramento do ano

letivo

15/12 Encerramento das

atividades com os alunos

da Educação Infantil

25/12 Natal

8.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de Nove Anos

FEVEREIRO

14/02 Acolhida às famílias e

alunos: visita às salas de

aula.

3º, 4º e 5º Anos

15/02 Início das aulas e

recepção aos alunos diretamente nas salas de

aula.

Manhã: das 7h30min às

11h45min

Tarde: das 13h30min às

17h45min

2º Ano

16/02 Início das aulas e

recepção aos alunos e aos

pais

Manhã: 8h, no Auditório 1 Horário de adaptação manhã: das 8h às 11h

Tarde: 14h, no Auditório 1 Horário de adaptação tarde: das 14h às 17h

A partir de 17/02, horário

normal:

Manhã: das 7h30min às

11h45min

Tarde: das 13h30min às

17h45min

1º Ano

16/02 Reunião com os pais -

19h, no Auditório 1

17/02	Início das aulas e recepção aos alunos e aos	ABRIL					
	pais	03/04	Abertura da Semana Literária				
	Manhã: no Auditório 1 Horário de adaptação manhã: das 8h às 10h30min	04/04	Início do Laboratório de Aprendizagem do 1º trimestre				
	Tarde: no Auditório 1 Horário de adaptação tarde: das 14h às	07/04	Término da Semana Literária				
	16h30min	14/04	Recesso da Paixão				
20/02	Início do horário normal: Manhã: das 7h30min às	15/04	Sábado de Aleluia				
	11h45min	16/04	Páscoa				
	Tarde: das 13h30min às 17h45min	21/04	Feriado - Tiradentes				
REUNIÃ	O COM PAIS	MAIO					
16/02	19h, no Auditório 1 - Reunião com os pais do 1º Ano	01/05	Feriado - Dia do Trabalho				
21/02	19h, no Auditório 1-	JUNHO					
, ~_	Reunião com os pais do 2º Ano	02/06	Final do 1º trimestre				
22/02	19h, no Auditório 1 -	05/06	Início do 2º trimestre				
07/00	Reunião com os pais do 3º Ano	09/06	Dia do São José de Anchieta - Padroeiro do Colégio Anchieta				
23/02	19h, no Auditório 1 - Reunião com os pais do 4º Ano	10/06	Festa Junina				
06/03	19h. no Auditório 1 -	15/06	Corpus Christi				
00,00	Reunião com os pais do 5º Ano	16/06	Recesso Escolar				
27 e 28/02	2 Recesso de Carnaval	19/06	Início do Laboratório de Aprendizagem do 2º trimestre				
MARÇO							
01/03	Aula: horário normal	JULHO					
06/03	Reunião com os pais do	15/07	Início do Recesso Escolar				
	5º Ano, 19h, no Auditório 1	31/07	Início do 2º Semestre				
			Dia de Santo Inácio de Loyola - Fundador da Companhia de Jesus				

AGOSTO

19/08 Projeto "Nosso Jeito de

Aprender"

26/08 Família Anchietana

Solidária

SETEMBRO

07/09 Feriado - Independência

do Brasil

08/09 Recesso Escolar

20/09 Feriado - Revolução

Farroupilha

23/09 Final do 2º trimestre

25/09 Início do Laboratório

de Aprendizagem do 3º

trimestre

OUTUBRO

12/10 Feriado - Dia de Nº. Srª.

Aparecida

13/10 Recesso escolar

Dia do Professor e do Colaborador Administrativo

21/10 Abertura da Semana

Anchietana

28/10 Encerramento da Semana

Anchietana

NOVEMBRO

02/11 Feriado - Finados

03/11 Recesso Escolar

11/11 Projeto "Nosso Jejto de

Aprender"

15/11 Feriado - Proclamação da

República

DEZEMBRO

08/12 Término do Laboratório

de Aprendizagem

18/12 Divulgação da avaliação

final no Portal do Colégio

19/12 Encerramento das

atividades com os alunos

25/12 Natal

8.3 Do 6º Ano ao 9º

Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

JANEIRO

04/01 Reavaliação Entre

Períodos (REP) 2016 Horário: 8h30min

FEVEREIRO

14/02 Início do ano letivo de

2017 e acolhida às famílias

MARÇO

02/03 19h, no Auditório 1 -

Reunião com os pais do

6º Ano

06/03 19h. no Auditório 1 -

Reunião com os pais da 3º Série do Ensino Médio

07/03 19h, no Auditório 1 -

Reunião com os pais da 1ª

Série do Ensino Médio

Reunião com os pais da

2º Série do Ensino Médio

08/03 19h, no Auditório 1-

Reunião com os pais do

7º Ano

09/03 19h. no Auditório 1 -**JULHO** Reunião com os pais do 9º Ano Início do recesso escolar 15/07 10/03 19h. no Auditório 1 -31/07 Dia de Santo Inácio de Reunião com os pais do Lovola - Fundador da 8º Ano Companhia de Jesus Início do 2º Semestre (início das aulas) **ABRIL AGOSTO** 03/04 Abertura da Semana Literária 13/08 Missa comemorativa ao Dia dos Pais 07/04 Término da Semana Literária 26/08 Família Anchietana Solidária 14/04 Recesso da Paixão 28/08 Início da Avaliação 21/04 Feriado Nacional -Trimestral do 2º Trimestre Tiradentes **SETEMBRO** MAIO 04/09 Término da Avaliação 01/05 Dia do Trabalho Trimestral e do 2º Trimestre 07/05 Missa comemorativa ao Dia das Mães 07/09 Feriado Nacional -Independência do Brasil 15/05 Início da Avaliação Trimestral do 1º Trimestre 11/09 Divulgação dos resultados do 2º Trimestre 22/05 Término da Avaliação no Portal Trimestral e do 1º Trimestre 20/09 Feriado Revolução Farroupilha 26/05 Divulgação dos Resultados do 1º Trimestre via Portal **OUTUBRO** 12/10 Feriado Nacional - Dia de **JUNHO** Nª. Srª. Aparecida 09/06 Dia de São José de 13/10 Recesso Escolar Anchieta - Padroeiro do Colégio Anchieta 21 a 28/10 Semana Anchietana 10/06 Festa Junina

15/06

16/06

Feriado - Corpus Christi

Recesso Escolar

NOVEMBRO

02/11 Feriado Nacional - Dia de

Finados

03/11 Recesso Escolar

15/11 Feriado Nacional

- Proclamação da

República

27/11 Início da Avaliação

Trimestral do 3º Trimestre

DEZEMBRO

Término da Avaliação Trimestral do 3º Trimestre 01/12

07/12 Divulgação dos

resultados da reavaliação trimestral no Portal

11/12 Início da Reavaliação Final

18/12 Término da Reavaliação

Final

20/12 Publicação dos resultados

da Reavaliação Final no

Portal

20 e 21/12 Pedidos de Revisão de

Provas

20 e 21/12 Revisões de prova

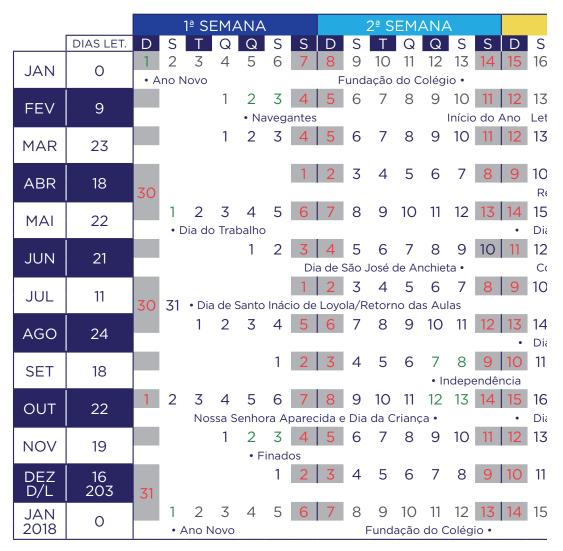
22/12 Último dia letivo

JANEIRO/2018

04/01 Reavaliação Entre

Períodos (REP)

CALENDÁRIO ESCOLAR FIXA



Colégio Anchieta - Calendário - 2017

Reavaliação Entre Períodos (2016): 04/01/2017, às 8h30min Início das Aulas: 15/02/2017 Festa Junina: 10/06/2017 Recesso Escolar: 15/07 a 30/07/2017 Família Anchietana Solidária: 26/08/2017 Semana Anchietana: 21 a 28/10/2017 Final das aulas: 22/12/2017 Reavaliação entre Períodos (2017): 04/01/2018, às 8h30min Final do Ano Letivo: 05/01/2018

IXADO PELA DIREÇÃO GERAL

3	sª SE	EM/	/NA				4	1ª S	EM,	ANA	À			ĺ	5ª S	EM <i>i</i>	ANA	\	
D S	•	Q			S				Q			S				Q	Q	S	S
15 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
12 13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				
no Letiv																Carna	aval		
12 13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
9 10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
_	esso									dent									
14 15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
	das M																		
11 12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Cor	pus C	Chris	ti •																
9 10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
					• Ir	nício	do R	ecess	so Es	colar	•								
13 14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
• Dia	dos P	ais																	
10 11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
cia									• R	evolu	ıção	Farro	upilh	na					
<mark>15</mark> 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
• Dia	do Pr	ofes	sor e	Col	abora	dor .	Adm	inistr	ativo										
12 13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		• P	rocla	maç	ão da	Rep	úblic	ca											
10 11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
						Tér	mino	do /	Ano I	Letiv	0 •			• N	atal				
14 15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			

Dias sem atividadeDias letivos





Av. Nilo Peçanha, 1521 Porto Alegre - RS Fone (51) 3382-6000 | www.colegioanchieta.g12.br